



**DELIBERAÇÃO Nº 210 – 09/12/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 09/12/2020, na cidade de Curitiba, **considerando:**

- Que o Laboratório Central do Estado - LACEN é o Laboratório de Saúde Pública vinculado à Secretaria de Estado da Saúde e apresenta desde a sua criação atividades voltadas à saúde coletiva, atuando nas áreas de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental;
- Que atua na área de Epidemiologia e Controle de Doenças atua no diagnóstico e monitoramento dos agravos de interesse em Saúde Pública, definidas e priorizadas através dos indicadores de saúde e na área de Vigilância Sanitária e Ambiental incorpora análises de verificação das condições higiênico-sanitárias, qualidade, identidade e inocuidade para fiscalização dos produtos utilizados pela população, definidas e priorizadas através de indicadores epidemiológicos e de risco sanitário e ambiental;
- Que integra o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública – SISLAB e é o laboratório de referência estadual. Atua também como referência regional para testes confirmatórios em diagnósticos definidos por protocolos do Ministério da Saúde, conforme Portaria Nº 2.031 do Ministério da Saúde, de 23 de setembro de 2004.
- Que está com sua capacidade física esgotada, necessitando de ampliação para aumentar a sua capacidade e dar vazão as crescentes demandas.

**Aprova** o pleito da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, junto ao Ministério da Saúde, para ampliação da FASE 2 do LACEN/PR, no valor de R\$ 20.000.00,00 (Vinte milhões de reais).

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
**Secretário de Estado da Saúde**